

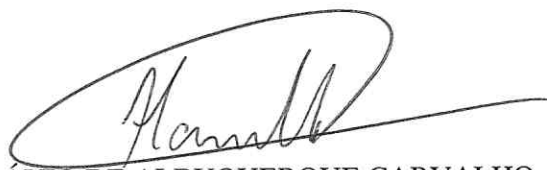
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.203/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 44.500,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à aquisição de equipamentos para o programa PRODESA, na modalidade de mecanização agrícola, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário